Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

29 de Janeiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2395

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

### Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024 DISPENSA nº 01/2024.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de livros referente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para atender as demandas da administração pública municipal, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

02/02/04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

04.122.0004.2004.0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVER-Programa

NO Natureza

U.O.

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha

VALOR TOTAL: R\$ 2.796,00 dois mil, setecentos e noventa e seis reais

Santa Rita do Pardo-MS, 29 de janeiro de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 001/2024 - DISPENSA n° 01/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de livros referente a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para atender as demandas da administração pública municipal, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

II – HOMOLOGAR as empresas:

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 29 de janeiro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de motorista, para desempenhar as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para, conforme anexo I do Edital n.001/2024 de 11 de janeiro de 2.024. Processo Seletivo Simplificado n. 001/2024.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (horas) a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerenciadeeducacao@gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 29 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidenta da Comissão

Anexo I

Relação Nominal de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Motorista.

Motorista

**CARGO CPF** NOME Antonio Luiz da Silva Motorista 726355688-04 Fernanda Gonçalves Ferreira Motorista 453166748-47 096023221-44 Gabriel Alixandre Gregório da Silva Motorista 000381858-65

Geraldo Batista da Silva Motorista

Maria de Fátima Munim Ferreira

Jair Matias Leal Motorista 014480831-50 Paulo Cacula de Oliveira Motorista 389935031-68 Weslen Santos Souza 060507491-75 Motorista

Santa Rita do Pardo, 29 de janeiro de 2024

Presidenta da Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024(POSSE EM CONCURSO PÚBLICO)

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº015/2.022de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade; a)
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (https:// e) se.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulação de cargos;
- <u>i)</u> Declaração de bens;
- k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- 1) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço; m)
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente; n)
- o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicíliodo convocado; (https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar; https://esaj.tjms. jus.br/sco/abrirCadastro.do)
- Fotocópia- Carteira de trabalho -CTPS; p)
- Conta Bancaria (se possuir). q)

As fotocópias deverão serapresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costumee Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 4009 – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana)

CLASSIFICAÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO NOME

763604 GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costumee Diário Oficial do Município.



AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte Fone: (67) 3591-1376



### RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CMAS - SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre a retificação da resolução 001/2024 Plano de Ação do FEAS do ano de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal 1.165/20178 de 04 de Outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, adotada em sua 01ª Reunião ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2024

Artigo 1° - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, o Plano de Ação do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2024.

PLANILHAS DE RECURSOS FINANCEIROS  PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FEAS 2024	
Previsão Repasse anual	R\$240.000,00
PREVISÃO DE GA	STOS
PSB – Benefícios Eventuais 2024	72.000,00
PSB – PAIF 2024	33.000,00
PSE/MEDIA Pestalozzi 2024	25.000,00
PSE/ALTA Lar dos Idosos 2024	60.000,00
PSE/ALTA Casa Abrigo 2024	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$240.000,00

Artigo 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrario



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 28.900,00

Empenho: 00278 ES

Proveniente de: ATA N° 018/2023, REFERENTE FORNECIMENTO

DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE

OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

30/12/1899

2024

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E 3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRĈ

Empenho: 00284 ES 30/12/1899 Int.: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAN

Valor: RR\$ 2.633,50

Proveniente de: ATA N.º 028/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A SEC.

DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Empenho: 00285 ES 30/12/1899

Int.: F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Valor: RR\$ 2.565,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 01 COMPUTADOR CORE 15, MINIMO 12° GERAÇÃO, 16GB MEMÓRIA) PARA ATENDER A SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00286 ES 30/12/1899

Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Valor: RR\$ 10.922,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00287 ES 30/12/1899 2024

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 6.878,40

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Empenho: 00298 ES 30/12/1899 2024

Int.: COMERCIAL K & D LTDA

Valor: RR\$ 2.520,00

Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS ( 1 BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 LITROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Empenho: 00299 ES 30/12/1899 2024

Int.: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: RR\$ 1.495,00

Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E

OUTROS ( 01 FOGÃO DE PISO 05 BOCAS PRETO ) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

Edição nº 2395

2024

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Int.: ALPHASEG LTDA

Valor: RR\$ 2.220,00

Empenho: 00300 ES

Proveniente de: ATA N.º 006/2023 REFERENTE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE (EVENTOS) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

30/12/1899

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00301 ES 30/12/1899

Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Valor: RR\$ 10.160,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023

REFERENTE A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00302 ES 2024 30/12/1899

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 1.029,65

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020611 SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00002 ES 30/12/1899 2024

Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 48.286,50

Proveniente de: ATA N° 026/2023, REFERENTE O FORNECIMENTO

DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS

QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE

VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. CONFORME A

EXPEDIENTE

Tiragem: 1500 exemplares Periodicidade: Bisemanal -E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos: (67) 98143-9894

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

(67) 99682-4675

JORNAL DA CIDADE Mato Grosso do Sul, 29 de Janeiro de 2024 www.portaljornaldacidade.com.br Edição 2395

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita

do Pardo/MS no período de 08 de Dezembro de 2023, Edição nº. 2365, página

2, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 150/2023, conforme

adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA DO CONTRATO Nº. 150/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023 Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita

do Pardo/MS no período de 29 de Dezembro de 2023, Edição nº. 2377, página

2, alusiva a no que se refere ao extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº.

069/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo 02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Púbica

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Media e Alta Complexidade – MAC

180 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Leia-se:

02 02 Poder Executivo 02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 0000 Gabinete do Prefeito 005 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral

04 122 0004 – Gestão Administrativa 04 122 0004 2004 0000 Secretaria de Administração e Governo

014 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 02 Poder Executivo 02 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12 122 0010 2012 000 Execução administrativa da secretaria de Educação

049 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 365 Educação Infantil12 365 0012 Ensino de Qualidade para Todos

12 365 0012 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche

097 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 365 0012 Ensino de Qualidade para Todos 12 365 0012 2017 0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

091 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02.05 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08 122 0025 2027 0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

209 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Púbica

10 302 0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 0000 Bloco Media e Alta Complexidade – MAC

180 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T T Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 7,95% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº.

8.666, de 21 de junho de 1993

1.1.2 – Prestação de serviços nas áreas de plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes

críticos hospitalares, plantões médico clínico presencial 24 horas. VALOR: R\$ 19.765,25 (dezenove mil setecentos sessenta cinco reais e vinte

DOTAÇÃO:

vinco centavos)

02 – Poder Executivo 02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Púbica

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica DATA: 16 de Janeiro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Thamara Oliveira Ribeiro Alves pela Contratada

